

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de *cyberbullying* sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio - CPMI FAKE NEWS.

REQUERIMENTO N°

Solicita sejam requisitados os Endereços de IP (*“Internet Protocol Address”*) de computadores relacionados à milícia virtual e à disseminação de “fake news”, conforme apurados e identificados pela Deputada Federal Joice Hasselmann.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais e constitucionais que, ouvido o plenário desta comissão, sejam requisitados junto à Deputada Federal Joice Hasselmann os Endereços IPs (*“Internet Protocols Address”*) dos computadores utilizados em contas como “Grupo do Ódio” e “Grupo da Maldade”, entre outros, com objetivo de impulsionar mensagens e espalhar ameaças e ataques virtuais em redes sociais, conforme identificados e denunciados pela Deputada em seu depoimento nessa CPMI.

JUSTIFICATIVA

Em depoimento nessa CPMI realizado em 04 de dezembro de 2019, a Deputada Federal Joice Hasselmann detalhou o funcionamento do chamado “gabinete do ódio” instalado, segundo ela, na própria Presidência da República e que lidera os ataques virtuais nas redes sociais feitos contra pessoas consideradas inimigas da família do Presidente. De acordo com a sua denúncia, a disseminação de *fake news* é realizada por uma “milícia digital” que espalha ameaças e ataques à reputação de críticos do governo Bolsonaro. No depoimento, a Deputada disse que o instrumento usado pela “milícia” por meio de contas como “Grupo do Ódio” e “Grupo da Maldade”, que viralizam os ataques virtuais por meio de robôs.

Com base em investigações próprias, a Deputada Joice Hasselmann também

denunciou que foi criada uma rede de computadores para espalhar informações falsas em ataques virtuais. Dessa forma, foi possível identificar os respectivos endereços de cada computador utilizado para essa rede de *fake news*, por meio do registro do endereço IP.

Um Endereço de Protocolo da Internet (Endereço IP), do inglês *Internet Protocol address* (IP address), é um rótulo numérico atribuído a cada dispositivo (computador, impressora, smartphone etc.) conectado a uma rede de computadores que utiliza a internet para comunicação. Dessa forma, se torna uma identificação única de cada computador utilizado pela rede, podendo ser facilmente localizado e registrado seu uso.

Portanto, é fundamental a identificação dos Endereços de IP utilizados pela rede de ataques virtuais denunciados pela depoente, bem como de seu conteúdo, para auxiliar os trabalhos dessa CPMI.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2019.

Deputado RUI FALCÃO
(PT/SP)

